



**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
VOCÊ MAIS CIDADÃO

**LEI N.º 349/2001,**

**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001.**

*Denomina rua que indica e adota outras providências.*

O Prefeito Municipal de Várzea Alegre no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL SOUSA BEZERRA (SOUZINHA)** a rua do bairro Seringa que fica perpendicular à rua Francisco Fiúza Lima (Fatico) e paralela ao bairro Riachinho – Várzea Alegre – Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, em 19 de novembro de 2001.

  
**JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal